

Agência  
Goiana de  
Defesa  
Agropecuária



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA  
Portaria 278/2021 - AGRODEFESA

Altera a denominação do Grupo Técnico Gestor Estadual para Equipe Gestora Estadual e atualiza representantes da Equipe Gestora do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA, aprovado pela Portaria DSA/MAPA nº 116, de 20 de setembro de 2017;

Considerando a necessidade de criação de equipes estaduais coordenadoras e gestoras, com características intersetoriais, conforme ação descrita no anexo I (SEI4186787) do referido plano;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria DSA/MAPA nº 129, de 08 de novembro de 2017, que determina a cada Serviço Veterinário Estadual - SVE a instituição de sua respectiva equipe gestora;

Considerando a Portaria 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949) que instituiu o Grupo Técnico Gestor Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa no âmbito do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação de Grupo Técnico Gestor Estadual para EQUIPE GESTORA ESTADUAL, e também o Anexo I (SEI4186787) da Portaria 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949) com o objetivo de gerir as ações relacionadas à implementação do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa, no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º Atualizar as instituições representantes da Equipe Gestora Estadual a que se referem o artigo 1º desta Portaria, e respectivos membros (Titular e Suplente):

I – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA-GO;

Titular: Antônio Carlos de Souza Lima Neto - email: [gabinete.agricultura@goias.gov.br](mailto:gabinete.agricultura@goias.gov.br)

Suplente: Carolina Ribeiro Berteli - email: [carolina.berteli@goias.gov.br](mailto:carolina.berteli@goias.gov.br)

II – Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

Titular: José Essado Neto - email: [presi@agrodefesa.go.gov.br](mailto:presi@agrodefesa.go.gov.br)

Suplente: Antônio do Amaral Leal - email: [antonio-al@agrodefesa.go.gov.br](mailto:antonio-al@agrodefesa.go.gov.br)

III – Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER;

Titular: Ana Kassia Ribeiro de Oliveira – e-mail: [ana.roliveira@goias.gov.br](mailto:ana.roliveira@goias.gov.br)

Suplente: Cláudio Cândido de Oliveira – e-mail: [claudio.coliveira@goias.gov.br](mailto:claudio.coliveira@goias.gov.br)

IV – Superintendência Federal da Agricultura em Goiás – SFA/GO do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Titular: José Eduardo de França - email: [gab-go@agricultura.gov.br](mailto:gab-go@agricultura.gov.br)

Suplente: Cecília Paula Dezan - email: [cecilia.dezan@agricultura.gov.br](mailto:cecilia.dezan@agricultura.gov.br)

V – Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás – FUNDEPEC;

Titular: Antônio Flávio Camilo de Lima - email: [fundepec@fundepecgo.org.br](mailto:fundepec@fundepecgo.org.br)

Suplente: Uacir Bernardes - email: [fundepec@fundepecgo.org.br](mailto:fundepec@fundepecgo.org.br)

VI - Federação da Agricultura e Pecuário do Estado de Goiás – FAEG;

Titular: Antônio da Silva Pinto - e-mail: [antoniovetjatai@gmail.com](mailto:antoniovetjatai@gmail.com)

Suplente: Marcelo Penha - e-mail: [mpenha@senar-go.com.br](mailto:mpenha@senar-go.com.br)

VII - Escola de Veterinária e Zootecnia/Universidade Federal de Goiás – EVZ/UFG;

Titular: Álvaro Ferreira Júnior – e-mail: [alvaro.ferreira@ufg.br](mailto:alvaro.ferreira@ufg.br)

Suplente: Ana Carolina Borsanelli – e-mail: [anaborsanelli@ufg.br](mailto:anaborsanelli@ufg.br)

VIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás – CRMV/GO;

Titular: Rafael Costa Vieira - e-mail: [rafael.vieira@agrodefesa.go.gov.br](mailto:rafael.vieira@agrodefesa.go.gov.br)

Suplente: Jordanna de Almeida e Silva - e-mail: [danna.almeida@gmail.com](mailto:danna.almeida@gmail.com)

Parágrafo Único. As atividades do Equipe Gestora serão desempenhadas enquanto vigorar o Plano Estratégico 2017-2026, do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ESSADO NETO, Presidente**, em 19/04/2021, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000019912170** e o código CRC **99C6F515**.

Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA

Av. 4ª Radial, Pça Central, Viela, Qd. 60 Lt. 01/02 – Setor Pedro Ludovico – Goiânia/GO

CEP: 74.830-130 - Fone: (62) 3201-3530 – E-mail: [presi@agrodefesa.go.gov.br](mailto:presi@agrodefesa.go.gov.br)



Referência: Processo nº 201800066001761

SEI 000019912170

## AUTARQUIAS

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA -  
AGRODEFESA  
Portaria 278/2021 - AGRODEFESA

Altera a denominação do Grupo Técnico Gestor Estadual para Equipe Gestora Estadual e atualiza representantes da Equipe Gestora do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei n. 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa - PNEFA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento -MAPA, aprovado pela Portaria DSA/MAPA nº 116, de 20 de setembro de 2017;

Considerando a necessidade de criação de equipes estaduais coordenadoras e gestoras, com características intersetoriais, conforme ação descrita no anexo I (SEI4186787) do referido plano;

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria DSA/MAPA nº 129, de 08 de novembro de 2017, que determina a cada Serviço Veterinário Estadual - SVE a instituição de sua respectiva equipe gestora;

Considerando a Portaria 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949) que instituiu o Grupo Técnico Gestor Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa no âmbito do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação de Grupo Técnico Gestor Estadual para EQUIPE GESTORA ESTADUAL, e também o Anexo I (SEI4186787) da Portaria 672/2018 - Agrodefesa, (SEI4126949) com o objetivo de gerir as ações relacionadas à implementação do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa, no âmbito do Estado de Goiás.

Art. 2º Atualizar as instituições representantes da Equipe Gestora Estadual a que se referem o artigo 1º desta Portaria, e respectivos membros (Titular e Suplente):

I - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA-GO;

Titular: Antônio Carlos de Souza Lima Neto - email: gabinete.agricultura@goias.gov.br

Suplente: Carolina Ribeiro Berteli - email: carolina.berteli@goias.gov.br

II - Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA;

Titular: José Essado Neto - email: presi@agrodefesa.go.gov.br

Suplente: Antônio do Amaral Leal - email: antonio-al@agrodefesa.go.gov.br

III - Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária -EMATER;

Titular: Ana Kassia Ribeiro de Oliveira - e-mail: ana.roliveira@goias.gov.br

Suplente: Cláudio Cândido de Oliveira - e-mail: claudio.coliveira@goias.gov.br

IV - Superintendência Federal da Agricultura em Goiás - SFA/GO do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA;

Titular: José Eduardo de França - email: gab-go@agricultura.gov.br

Suplente: Cecília Paula Dezan - email: cecilia.dezan@agricultura.gov.br

V - Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás - FUNDEPEC;

Titular: Antônio Flávio Camilo de Lima - email: fundepec@fundepecgo.org.br

Suplente: Uacir Bernardes - email: fundepec@fundepecgo.org.br

VI - Federação da Agricultura e Pecuário do Estado de

Goiás - FAEG;

Titular: Antônio da Silva Pinto - e-mail: antoniovetjatai@gmail.com

Suplente: Marcelo Penha - e-mail: mpenha@senar-go.com.br

VII - Escola de Veterinária e Zootecnia/Universidade Federal de Goiás - EVZ/UFG;

Titular: Álvaro Ferreira Júnior - e-mail: alvaro.ferreira@ufg.br

Suplente: Ana Carolina Borsanelli - e-mail: anaborsanelli@ufg.br

VIII - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás - CRMV/GO;

Titular: Rafael Costa Vieira - e-mail: rafael.vieira@agrodefesa.go.gov.br

Suplente: Jordanna de Almeida e Silva - e-mail: danna.almeida@gmail.com

Parágrafo Único. As atividades do Equipe Gestora serão desempenhadas enquanto vigorar o Plano Estratégico 2017-2026, do Programa Nacional de Vigilância para Febre Aftosa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 227964

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

Portaria Intersecretarial nº 128/2021/2021 - GOINFRA

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e o Comandante do Policiamento Rodoviário - CPR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 1383/2021 - DGI - 06102 (000019991700), da Diretoria de Gestão Integrada, nos autos do Processo SEI 202100047000607, que aponta a necessidade de ajuste formal na Portaria Intersecretarial nº 480/2020 - GOINFRA (000019752081), que encontra-se nos autos do Processo SEI 202000036009389, especificamente seu artigo 1º, onde se lê “Convênio nº 03/2020-GOINFRA (000016937049)”;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, da Portaria 480/2020 - GOINFRA para, onde se lê “Convênio nº 03/2020-GOINFRA (000016937049)”, constar “Convênio nº 01/2021-GOINFRA (000019751974)”, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar, em conformidade com a Seção IV, do Artigo 62 da Lei Estadual nº 17.928/12, os servidores representantes do CPMR Cleiton Rodrigues da Silva - STPM (CPF nº 772.451.211-68) - Gestor e Nilton Cezar Moreira - 3º SGTSM (CPF nº 945.873.291-34) - Fiscal e os representantes da GOINFRA Silvia Mendes Shulc (CPF nº 610.125.991-91) - Gestora e Leonardo Oliveira de Andrade (CPF nº 002.648.251-79) - Fiscal, como gestores e fiscais do Convênio nº 01/2021-GOINFRA (000019751974), celebrado entre a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e através da Polícia Militar do Estado de Goiás, com objetivo de executar os serviços de policiamento preventivo, repressivo, operações especializadas, fiscalização e controle de trânsito e cargas em toda malha viária estadual.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAM-SE e PUBLIQUE-SE.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES

Presidente

Tenente Cel. PM CLÁUDIO ANTÔNIO SILVA

Comandante CPR

Gabinete do Presidente do (a) AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

Protocolo 227992

### CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar -PR-GABIN-PAD, constituída por meio da Portaria nº 87/2020-GOINFRA, de 11/02/2020, publicada no DOE/GO nº 23.237 de 12/02/2020, alterada pelas Portarias nº 447/2020-GOINFRA, publicada no DOE/GO nº 23.444, de 08/12/2020, e nº 59/2021-GOINFRA, publicada no DOE/GO nº 23.515, de 19/03/2021, vem proceder à citação por edital, do Sr. JOSÉ MARCOS DE FREITAS